PREFEITURA MUNICIPAL DE
Arvorezinha
ADM 2021.2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JAIME TALIETTI BORSATTO**, com base no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulada pelo Decreto Municipal nº 2250/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a formalização da parceria, mediante termo de fomento, a ser celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PEDALEIROS DO MATE**, cuja justificativa encontra-se disponível no sítio eletrônico e na Secretaria Municipal de Administração.

Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Rua Carlos Scheffer, nº 1020, Centro, CEP 95995-000, Rio Grande do Sul/RS.

Arvorezinha, 12 de maio de 2022.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito

Registro de publicação de Ato público
Publicado Em 12/05/2022
Local quadro mural
Encarregado
Retirado Em ___/___/___
Encarregado